

PORTRARIA Nº 022 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Altera a Portaria n. 008, de 02 de fevereiro de 2024, que designa Pregoeiro e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de São Bento do Sul, para o exercício de 2024”.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto nos artigos 6º, LX e § 5º do artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de pregoeiro para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de São Bento do Sul possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas na modalidade pregão;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria n. 008, de 02 de fevereiro de 2024, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar para exercer a função de Pregoeiro, para o exercício de 2024, as Servidoras **SIMONE TERESINHA ROBERTI BAUM** e **RAFAELA RANK**, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações na modalidade pregão realizados pela Câmara Municipal de São Bento do Sul – SC”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 05 de abril de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI
Presidente